PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 189/2018

PROJETO DE LEI N° 189/2018.

Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância aos termos do Art. 11, XII e 61, XI da Lei Orgânica Municipal – LOM, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 238, n° 277, sala I, município de Itapema/SC.

§ 1° O Termo de Cooperação Técnica de que trata o "*caput*" deste artigo, tem por objeto a cessão de uso de software, consistente a divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais do Município, dispostos no site www.leismunicipais.com.br, e com link direcionado à página eletrônica da Prefeitura Municipal, em menu específico denominado *"Leis Municipais"*, a fim de promover a legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelo administradores públicos e pela população.

§ 2° Fica a cargo do Município manter a constante vigilância sobre os produtos finais publicados pelo seu corpo técnico autorizado.

§3° Fica a cargo da empresa/cessionária tomar as medidas corretivas necessárias apenas quando expressamente notificadas e comunicadas pelo município/usuária de tais anormalidades.

§4° Para o cumprimento do disposto no "*caput*" deste artigo, as partes assinarão Termo de Cooperação Técnica, no qual se estabelecerão as demais finalidades, condições e as obrigações de ambas as partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Art. 2° O Termo de Cooperação Técnica autorizado por esta Lei, entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo determinado pelo vínculo entre a empresa/cessionária e o município/usuária, representado por contrato celebrado através do Poder Legislativo.

Art. 3° O presente Termo de Cooperação Técnica ocorrerá de forma gratuita, visto tratar-se de cessão de uso de software sem ônus ao município.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (13/12/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 189/2018

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei n° 189/2018, que autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, e dá outras providências.

O presente projeto visa receber autorização legislativa para celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,** objetivando a utilização do software da empresa para a divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais do Município através de sistema de busca que permite realizar pesquisas estratificadas por período de tempo, por palavras chave na ementa e/ou no texto, ou ainda pelo número do Ato. A legislação será também interligada por indexação, facilitando a identificação dos Atos que são referenciados entre si, oferecendo maior agilidade na consulta pelas informações.

Faz-se importante mencionar que referida empresa já presta serviços junto a este Poder Legislativo, e, em forma de cortesia, ofereceu os mesmos ao Poder Executivo Municipal.

Diante dos serviços prestados, todos os usuários poderão cadastrar conta pessoal no sistema, a qual permitirá salvar os Atos consultados em sua própria conta e catalogá-los conforme sua necessidade, além de realizar anotações próprias dentro de cada Ato, ficando registradas em sua conta; contabilizar, registrar e elencar todos os Atos consultados enquanto conectado em sua conta; baixar e salvar a legislação em formato *"pdf"* padronizado, inclusive com o brasão do município e paginação explícita. Os servidores públicos autorizados poderão ainda utilizar o Painel Administrativo em sua conta para cadastrar os Atos Oficiais do Município, de forma independente.

Ainda enfatizamos que a disponibilização dos Atos Oficiais do Município no sistema evitará que os munícipes se dirijam a sede da Prefeitura Municipal para requerer cópias de diplomas legais ou solicitar informações, demandando tempo dos funcionários à procura dos documentos e custos de equipamento e material utilizados, além de que o acesso as pesquisas pode ser

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

viabilizado via aparelhos mobile, o que facilita sobremaneira o uso das informações dos Atos Oficiais, passiveis de acessibilidade em qualquer ponto onde haja sinal desta mobilidade.

Desta feita, visando seguir os preceitos legais estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal - LOM, e ainda no intuito de proporcionar apoio a esta conceituada Instituição de Ensino, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências.

Portanto, expostas as razões determinantes solicitamos a especial atenção dos ilustres Edis na apreciação e aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ___/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE **IVAIPORÃ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na _____, _____/__, inscrita no CNPJ sob nº _____/0001-__, neste ato representada por seu Presidente Sr. _____, de ora em diante denominado simplesmente de **USUÁRIA**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, Sala 1, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ajustam entre si o abaixo discriminado:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso de software da **CESSIONÁRIA** à **USUÁRIA**, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais (Decretos Executivos) do Município supra descrito, dispostos no site www.LeisMunicipais.com.br e com link direcionado à página eletrônica da Prefeitura Municipal, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", a fim de promover legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelos administradores públicos e pela população.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO SISTEMA

2. O sistema fornecido pela **CESSIONÁRIA** proporcionará à **USUÁRIA**, bem como a todos os cidadãos, simplicidade e agilidade na consulta pela legislação municipal. O sistema também propiciará:

I - FERRAMENTAS OTIMIZADAS DE CONSULTA
Facilidades proporcionadas em sistema de busca que permite realizar pesquisas estratificadas por período de tempo, por palavras-chave na ementa e/ou no texto, ou ainda pelo número do Ato. A legislação será também interligada por **indexação,** facilitando a identificação dos Atos que são referenciados entre si, oferecendo maior agilidade na consulta pelas informações.

II - DASHBOARD GERENCIAL E PAINEL ADMINISTRATIVO

Todos os usuários (servidores e cidadãos) podem cadastrar conta pessoal no sistema, a qual permitirá: salvar os Atos consultados em sua própria conta e catalogá-los conforme sua necessidade; realizar anotações próprias dentro de cada Ato, ficando registradas em sua conta; contabilizar, registrar e elencar todos os Atos consultados enquanto conectado em sua conta; baixar e salvar a legislação em formato "pdf" padronizado, inclusive com o brasão do município e paginação explícita.
Os servidores públicos autorizados poderão ainda utilizar o Painel Administrativo em sua conta para cadastrar os Atos Oficiais (Decretos Legislativos e Resoluções) do Município, de forma independente.

III - ECONOMIA
A disponibilização dos Atos Oficiais do Município no sistema evita que os munícipes se dirijam à sede da Prefeitura Municipal para requerer cópias dos diplomas legais ou solicitar informações, demandando tempo dos funcionários à procura dos documentos e custos de equipamento e material utilizados.

IV - MOBILIDADE
O acesso às pesquisas pode ser viabilizado via aparelhos mobile, o que facilita sobremaneira o uso das informações dos Atos Oficiais, passíveis de acessibilidade em qualquer ponto onde haja sinal desta modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 **A USUÁRIA compromete-se a:**

3.1.1 - Utilizar a plataforma fornecida pela **CESSIONÁRIA** a fim de disponibilizar os Atos Oficiais expedidos pela municipalidade, conforme disposto no objeto deste Termo, com objetivo de propiciar praticidade no acesso e consulta à legislação.

3.1.2 - Indicar, por meio do formulário disponibilizado no Anexo I deste Termo, SERVIDOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS) para acompanhamento, geração e envio das informações e documentos, bem como a fiscalização da execução dos serviços das cláusulas deste Termo visando seu cumprimento.

3.1.3 - Manter a publicação e envio contínuo dos documentos e informações pertinentes à legislação (Decretos Legislativos e Resoluções), conforme os seguintes critérios:

a) A legislação (Decretos Legislativos e Resoluções) que estiver disponível apenas em arquivos no formato ***".pdf"*** ou equivalente (imagens), deverão ser inseridas no sistema através do painel administrativo habilitado aos servidores autorizados.

b) As normas que estiverem disponibilizadas em arquivos no formato ***".doc"*** ou equivalente (texto editável), poderão ser encaminhadas para a **CESSIONÁRIA**, a qual efetuará a disponibilização do texto no sistema. A **USUÁRIA** utilizará o endereço de e-mail fornecido pela **CESSIONÁRIA** como meio de transmissão destes dados.

c) O texto do Ato deve apresentar os preceitos estabelecidos na técnica legislativa (Lei Complementar Federal nº 95/1995) contendo epígrafe, ementa, preâmbulo, texto normativo, data de publicação e nominata das autoridades que foram signatárias.

d) A **USUÁRIA** também poderá incluir a imagem original do Ato, em arquivo no formato ".pdf" ou equivalente, nas normas publicadas em texto pela **CESSIONÁRIA**, utilizando-se do painel administrativo habilitado aos servidores autorizados.

3.1.4 - Criar link em sua página oficial, com ícone de abertura descrito "LEIS MUNICIPAIS", usando para isso a seguinte URL para o direcionamento:

https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/ivaipora

3.2 **A CESSIONÁRIA compromete-se a:**

3.2.1 - Fornecer acesso ao banco de dados da legislação do Município de **IVAIPORÃ/PR**, enquanto mantido for, o contrato celebrado entre a **CESSIONÁRIA** e o Poder Executivo de **IVAIPORÃ/PR**.

3.2.2 - Disponibilizar as ferramentas necessárias para que a **USUÁRIA** possa utilizar o sistema fornecido visando a disponibilização dos Atos Oficiais, conforme descrito no objeto deste Termo.

3.2.3 - Encaminhar ofício ao(s) servidor(res) responsável(eis), indicado(s) pela **USUÁRIA**, informando dos procedimentos iniciais a serem tomados a fim de garantir a execução dos trabalhos.

3.2.4 - Efetuar a publicação dos Atos encaminhados em formato ***".doc"*** ou equivalente (texto editável), conforme descrito na alínea b, do item 3.1.3, desta cláusula.

a) A publicação dos documentos descritos neste item, enviados pela **USUÁRIA**, será realizada no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento do material, compreendendo neste prazo os Atos do mês corrente.

b) O processo de indexação da legislação será realizado em todos os Atos que forem enviados no formato descrito no caput deste item.

3.2.5 - Fornecer orientação, em seu horário comercial, por suporte de telecomunicação, aos servidores da **USUÁRIA** e/ou ao público em geral interessado nas informações pertinentes ao sistema de consulta da legislação.

Parágrafo Único. Quando as requisições advindas do público em geral necessitarem de referências ou cumprimentos do corpo técnico da **USUÁRIA**, a **CESSIONÁRIA** fica autorizada a requisitar informações junto aos servidores responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

4. Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre a **CESSIONÁRIA** e a **USUÁRIA**, enquanto vigente este Termo de Cooperação Técnica, visto tratar-se de cessão de uso sem ônus para a **USUÁRIA**, a menos que haja mudanças de procedimentos que possam provocar alteração na forma de disponibilização dos Atos, com ferramentas que gerem ônus para a **USUÁRIA**, podendo, no entanto este fato ser adotado, tão somente,

através de termo contratual que espelhará as formas e condições, ficando automaticamente, rescindido o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5. O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo determinado pelo vínculo entre a **CESSIONÁRIA** e o Município de **IVAIPORÃ/PR**, representado por contrato celebrado através do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEXTA
DO DISTRATO

6.1 - A rescisão do presente Termo de Cooperação Técnica poderá se dar:

a) Amigavelmente, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

b) Pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Cooperação Técnica, em especial quanto à finalidade e utilização do sistema, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de uma das partes, assegurado a outra o direito de ampla defesa.

c) Pela não prorrogação do contrato celebrado entre a **CESSIONÁRIA** e o Poder Legislativo do Município.

d) Judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Único – Em qualquer das hipóteses de rescisão do Termo de Cooperação, a cessão de uso de software fornecido pela **CESSIONÁRIA** será suspensa e o acesso ao sistema de legislação municipal bloqueado.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A **CESSIONÁRIA** não será responsável pela fidelidade dos Atos Oficiais disponibilizados pelo Município, podendo manter sob sua custódia os textos originais enviados e publicados para prova do seu encaminhamento e teor.

7.2 A **USUÁRIA** deverá manter constante vigilância sobre os produtos finais publicados pelo seu corpo técnico autorizado, ficando a **CESSIONÁRIA** obrigada a tomar as medidas corretivas necessárias apenas quando expressamente notificadas e comunicadas pela **USUÁRIA** de tais anormalidades.

7.3 Em razão de a legislação ser de domínio público, a **CESSIONÁRIA** não se responsabilizará por danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com suporte nas informações fornecidas pelo site, assim como não se responsabilizará por danos ou prejuízos decorrentes de falhas de operação por pessoa não habilitada.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de _____/__ para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica e para assegurar a sua fiel execução.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

_____/__, __ de _____ de 2018.

_____ _____

PREFEITO

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CARLITO MELLO DE LIZ

ANEXO I
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – LEISMUNICIPAIS

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ADMINISTRADOR PARA GESTÃO DA PLATAFORMA LEISMUNICIPAIS

O Município de _____/__, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____, formalmente solicita, como benefício decorrente de sua parceria pactuada junto ao portal LeisMunicipais.com.br, a liberação do sistema de gerenciamento e pesquisa da legislação municipal, bem como o cadastro do Administrador do Sistema ora indicado:

INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Nome: Nome Completo
Cargo: Cargo no Órgão Público

Telefone: (DDD) nº do telefone
E-mail: xxx@xxxxxx

_____/__, __ de _____ de 2018.

_____
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.725.725/0001-35 **MATRIZ**		**28/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIZ E ASSOCIADOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 222	**246**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.220-000	**MEIA PRAIA**	**ITAPEMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@LEISMUNICIPAIS.COM.BR	**(47) 3368-5668**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2018** às **15:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03725725/0001-35
Razão Social: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
Nome Fantasia: LIZ E ASSOCIADOS
Endereço: RUA 238 277 SL 01 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2018 a 04/01/2019

Certificação Número: 2018120601422010522459

Informação obtida em 12/12/2018, às 15:35:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **03.725.725/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140109063967**
Data de emissão:	**13/11/2018 13:54:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/01/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/12/2018 15:27:57

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:43 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2019.
Código de controle da certidão: **C61F.A4AB.7B23.8769**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.725.725/0001-35
Certidão nº: 164349150/2018
Expedição: 12/12/2018, às 15:30:52
Validade: 09/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.725.725/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 189/2018, DO EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa LIZ Serviços Online Ltda, e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 189/2018, DO EXECUTIVO**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI N° 189/2018, DO EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa LIZ Serviços Online Ltda, e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI N° 189/2018, DO EXECUTIVO**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI N° 189/2018, DO EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa LIZ Serviços Online Ltda, e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI N° 189/2018, DO EXECUTIVO**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro